



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 004.2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, especialmente no Parecer da Procuradoria Geral, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a *Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de cobertas, calhas e pilares de diversas escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama/CE*, sendo Favorecido **FRANCICLEDSO MAGALHAES SILVA (MAGALHAES PINTURAS)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à R 11 (Lote Ipiranga Ville); Nº 69 – Alto São Francisco – Quixada /CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.334.800/0001-75, por seu representante legal, Sr. **Francicleudson Magalhaes Silva**, portador do CPF nº 035.945.453-42, com o valor de **R\$ 32.404,08** (trinta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e oito centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Ibaretama (CE), 21 de agosto de 2023.

Alessio Costa Lima
Ordenador de despesa da Secretaria de
Educação e Cultura



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, Ceará, em cumprimento da Ratificação procedida pelo (a) Secretário (a) faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 004.2023-SEC. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de cobertas, calhas e pilares de diversas escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama/CE.** Favorecido: **FRANCICLEDSO MAGALHAES SILVA (MAGALHAES PINTURAS)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à R 11 (Lote Ipiranga Ville); Nº 69 – Alto São Francisco – Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.334.800/0001-75, por seu representante legal, Sr. . Francicledson Magalhaes Silva, portador do CPF nº 035.945.453-42 - Valor Global: **R\$ 32.404,08 (trinta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e oito centavos)**, Dotação Orçamentária: 1002.1236112151.014 (Construção, Reforma e Ampliação e Unidades Escola) Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), Fonte de Recursos: Próprios. Vigência: 12(doze) meses ou até a prestação do serviço. Fundamento Legal: Inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Em 21 de agosto de 2023. Prefeitura Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará.

Publicado por afixação, dia **21 de agosto de 2023** no átrio da Prefeitura, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.